



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06/03/2019
AS 15:10 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Of.nº 075/2019-GAB

Bento Gonçalves, 14 de fevereiro de 2019.

Assunto: Resposta Ofício 07/2019/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **33/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Meio Ambiente¹, a autorização para o corte de uma árvore na rua Dante Larentis, em frente ao nº 149, foi emitida visto que, a árvore encontrava-se em risco de queda, conforme documentos que ora seguem apensados.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

[assinatura]
Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações prestadas pelo Secretário Claudiomiro Laurindo Dias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Of.nº 075/2019-GAB

Fl. 01/03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Aos sete dias do mês de dezembro do presente ano, fui acionado através da secretaria de meio ambiente, para verificar uma árvore em risco de queda, na esquina da Rua Visconde de São Gabriel com Dante Larentis, em frente a casa nº 149 ao lado da linha férrea.

Trata-se de uma árvore grande porte, parcialmente seca, com grandes chances de queda, pondo em risco as residências que aí se encontram, além da fiação e pessoas que por aí transitam, necessitando sua imediata remoção.

Diante disso, encaminho esse auto de constatação aos responsáveis para que tome as devidas providências.

Há fotos.

Bento Gonçalves, 07 de janeiro de 2019.




Thiago Israel Fabris
Coordenador da Defesa Civil
54 - 99129.0602



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Of.nº 075/2019-GAB

Fl. 02/03.



Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente autoriza a equipe de serviços, a proceder o corte de 01 árvore(grevilha) no passeio público da rua Dante Larentis, em frente ao 149. Tal procedimento se justifica, pois a árvore é de grande porte, esta em risco iminente de queda, oferecendo risco ao patrimônio e as pessoas que transitam no local, conforme laudo da defesa civil anexo.

OBS: Validade da presente autorização 90 dias.

Bento Gonçalves, 07 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO LAURINDO DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CIENTE DO SOLICITANTE

RUA 10 DE NOVEMBRO, 195 - FUNDOS- CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES-RS - FONE: 3055-7190



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Of.nº 075/2019-GAB

Fl. 03/03.



4